

Diário do Legislativo de 20/10/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 183ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/10/2000

Presidência dos Deputados Anderson Adauto, Durval Ângelo, Carlos Pimenta e Marcelo Gonçalves

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.239 e 1.240/2000 - Requerimentos nºs 1.703 a 1.705/2000 - Requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Pastor George (2), Ivo José e Márcio Kangussu e outros - Proposição não Recebida: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos e do Deputado Wanderley Ávila (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Alencar da Silveira Júnior, Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisões da Presidência (2) - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Ivo José, Alencar da Silveira Júnior, Pastor George (2) e Márcio Kangussu e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.004 e 1.043/2000; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 1.517/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.532/2000; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 1.535 e 1.571/2000; aprovação - Requerimento da Deputada Elaine Matozinhos; deferimento; discurso da Deputada Elaine Matozinhos - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz - Requerimento do Deputado Paulo Piau; deferimento; discurso do Deputado Paulo Piau - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e Pastor George; aprovação - Questão de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 540/99; emissão do parecer pelo relator; encerramento da discussão - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Glycon Terra Pinto, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.239/2000

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Gonçalo do Rio Abaixo, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Gonçalo do Rio Abaixo, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2000.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: São inegáveis os serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais em todo o Estado de Minas Gerais.

Os relevantes serviços prestados por essas entidades merecem grande destaque, notadamente no interior, onde sobrevivem graças ao esforço, à abnegação e sobretudo ao espírito de amor ao próximo de seus dirigentes.

Sem possuírem um orçamento fixo, sobrevivem de subvenções, de promoção de eventos rentáveis, de doações e de gestos de pessoas caridosas.

A declaração da utilidade pública da APAE de São Gonçalo do Rio Abaixo, permitirá que a entidade se torne apta a implementar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Assim sendo, espero o costumeiro apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.240/2000

Reajusta os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O índice básico da tabela de escalonamento vertical de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Assembléia Legislativa, instituída pela Resolução nº 5.090, de 17 de dezembro de 1990, e alterada pelo art. 18 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, fica reajustada em 10% (dez por cento), a partir de 1º de julho de 2000, passando a ter o valor de R\$233,90 (duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$10.606.000,00 (dez milhões seiscentos e seis mil reais) observado o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, de outubro de 2000.

Anderson Aduino - José Braga - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Gil Pereira.

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade reajustar os vencimentos e proventos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conferindo-lhes o mesmo tratamento já dispensado a todas as categorias do Poder Executivo. Projetos contendo igual reivindicação, apresentados pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encontram-se em tramitação nesta Casa.

O índice de 10% decorre de proposta apresentada em conjunto por representantes das áreas técnicas do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Alçada, do Tribunal de Justiça Militar, do Tribunal de Justiça e desta Assembléia Legislativa, que levaram em conta, entre outros aspectos, o fato de estarem os servidores sem reajuste há mais de cinco anos.

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, à Mesa da Assembléia e à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.703/2000, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a BELOTUR pelo recebimento do Prêmio de Excelência Empresarial, concedido pelo jornal "Mercado Comum".

Nº 1.704/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Sra. Liliane Carneiro Costa Hermeto pela conquista do Prêmio Mulher de Marketing de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 1.705/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Paulo Cabral de Araújo por sua eleição para o cargo de Diretor da Sociedade Interamericana de Imprensa. (- À Comissão de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Pastor George (2), Ivo José e Márcio Kangussu e outros.

Proposição não Recebida

- A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Conselho Regional de Medicina pelo transcurso do dia do Médico. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Doutor Viana.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos e do Deputado Wanderley Ávila (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marcelo Gonçalves, Alencar da Silveira Júnior, Sargento Rodrigues, Doutor Viana e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatao) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.211/2000, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, ao Projeto de Lei nº 1.185/2000, de autoria do Deputado Chico Rafael, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 18 de outubro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente

Decisão da Presidência

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.204/2000, de autoria do Deputado Doutor Viana, ao Projeto de Lei nº 1.112/2000, de autoria do Deputado Amílcar Martins, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 18 de outubro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 48ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.108/2000, do Deputado Dilzon Melo; e de Direitos Humanos - aprovação, na 58ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.666 a 1.681/2000 (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivo José solicitando a anexação do Projeto de Lei nº 1.145/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, ao Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, por se tratar de matérias assemelhadas. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno, e determina a anexação. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.148/2000. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Requerimento do Deputado Pastor George solicitando que o Projeto de Lei nº 1.170/2000 seja enviado à Comissão de Educação, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Pastor George solicitando a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei nº 902/2000, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Márcio Kangussu e outros solicitando a realização de reunião especial em comemoração dos 150 anos de nascimento do Cel. Inácio Carlos Moreira Murta, ex-Deputado Estadual. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XI do art. 232 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.004/2000, do Deputado Márcio Kangussu, que institui o Dia Estadual de Manifestação contra o Trabalho e a Exploração Infantil. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.043/2000, do Deputado Durval Ângelo, que atualiza a pensão de ex-Deputados cassados e concede indenização. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 1.517/2000, do Deputado Irani Barbosa, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG o envio de cópia dos termos de transferências de linhas de ônibus efetuadas no Governo Itamar Franco. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.517/2000 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.532/2000, do Deputado Miguel Martini, em que solicita ao Presidente da CEMIG informações a respeito de possíveis irregularidades no processo de contratação de pessoal no exercício de 1999. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.532/2000 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.535/2000, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita informações ao Secretário da Segurança Pública do Estado sobre a abertura de inquérito para apurar a morte do Agente de Estação Robson José Tavares, ocorrida em acidente na data que menciona, na Estação Ferroviária de Sabará. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.571/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita informações ao Secretário da Administração do Estado e ao Diretor de Pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais sobre a situação funcional dos servidores denominados "assemelhados" integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Elaine Matozinhos solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa a oradora, o prazo de 15 minutos. Com a palavra, a Deputada Elaine Matozinhos.

- A Deputada Elaine Matozinhos profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Sávio Souza Cruz.

- O Deputado Sávio Souza Cruz profere discurso, que será publicado em outra edição.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

- O Deputado Paulo Piau profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei nºs 365/99 e 821/2000, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 540/99 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Pastor George solicitando a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 830/2000 seja apreciado em segundo lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há número regimental para a reunião prosseguir. Portanto, peço encerramento de plano da reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a existência de matérias importantes em pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Fábio Avelar) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados. Com a presença de 8 Deputados nas Comissões, temos o total de 31 Deputados. Portanto, não existe "quorum" para votação, mas o há para a discussão da matéria.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 540/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Doutor Viana solicitou o prazo regimental para emitir parecer. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 2º turno do Projeto de Lei Nº 540/99

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, a proposição em exame dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas.

Examinada preliminarmente na Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, foi a matéria aprovada, no 1º turno, na forma original.

Perdido o prazo regimental para exame do projeto na Comissão de Direitos Humanos, no 2º turno, cabe a este relator emitir parecer para apreciação da matéria em Plenário, em cumprimento do disposto no § 2º do art.145 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei, em seu art. 1º, determina que a autoridade policial e os órgãos da segurança pública sejam obrigados a proceder à busca imediata de menores desaparecidos, de até 16 anos de idade, bem como de pessoas de qualquer idade que forem portadoras de deficiência física, mental ou sensorial.

É preocupante o crescimento do número de desaparecidos, fato que vem despertando a atenção da sociedade para a necessidade de se adotarem medidas mais eficientes e mais rápidas de busca, aumentando, assim, as probabilidades da localização dessas pessoas.

Evidentemente, sendo o desaparecido menor ou portador de qualquer tipo de deficiência, maior é a preocupação com seu destino, e, quanto mais rapidamente forem iniciadas as buscas, maiores serão as chances de que sejam bem-sucedidas.

Considero, portanto, que iniciativa parlamentar de oferecer ao poder público um instrumento legal que obrigue os agentes policiais e os órgãos da segurança pública a agir com a máxima rapidez nesses casos é altamente oportuna e meritória.

Conclusão

Em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 540/99, no 2º turno, na forma originalmente proposta.

Este é o meu parecer.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Pastor George, Amílcar Martins e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Pastor George, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha e outros, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o relator, Deputado Amílcar Martins, emite seu parecer sobre a referida proposição, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Luiz Tadeu Leite tece considerações acerca da referida proposta. Colocado em votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2000.

Pastor George, Presidente - Amílcar Martins - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 43ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia vinte e três de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Eduardo Brandão e Ermano Batista (substituindo este ao Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado Eduardo Brandão lê a seguinte correspondência: ofício da Sra. Leda Maria Seffrin, Coordenadora-Geral de Educação de Jovens e Adultos do MEC, acusando o recebimento do documento do Fórum Técnico Educação de Jovens e Adultos e parabenizando a Assembléia Legislativa e a equipe responsável pela sua realização; e ofício de Sr. Eloy Alves Filho, Supertendente Regional do Inera-MG, encaminhando cópia dos aditivos aos convênios firmados entre o INCRA, a UFMG e a UNIMONTES, para a aplicação de recursos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. O Presidente designa relator do Projeto de Lei Complementar nº 30/2000 o Deputado Eduardo Brandão, dos Projetos de Lei nºs 1.000 e 1.084/2000 o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e do Projeto de Lei nº 1.056/2000 o Deputado José Milton. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Eduardo Brandão, relator do Projeto de Lei nº 30/2000, emite parecer pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator do Projeto de Lei nº 22/99, Deputado Antônio Carlos Andrada, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Eduardo Brandão, que emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Sendo, ainda, o Deputado Antônio Carlos Andrada relator

do Projeto de Lei nº 640/99, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Ermano Batista, que emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas de nºs 1 a 5, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Ausente, também, o relator do Projeto de Lei nº 890/2000, Deputado José Milton, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Eduardo Brandão, que emite parecer pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na condição de relator do Projeto de Lei nº 992/2000, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, emite parecer pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 974/2000 (relator: Deputado Eduardo Brandão). Prosseguindo, o Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 1.527, 1.533, 1.548, 1.559, 1.568, 1.575, 1.569 e 1.582/2000, que são aprovados. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados três requerimentos, sendo dois do Deputado Sebastião Navarro, que solicitam a análise da Comissão de correspondência encaminhada pela servidora pública Amélia Cândida Borba Carvalho e encaminhada por professores designados aprovados em concurso público e ainda não nomeados; e do Deputado Edson Rezende solicitando reunião, com autoridades que relaciona, para debater o Projeto de Lei nº 990/2000, que dispõe sobre a alimentação escolar na rede estadual de ensino. A seguir, são aprovadas as redações finais dos Projetos de Lei nºs 725 e 777/99 e 956, 964, 983, 986 e 1.003/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Eduardo Brandão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 20/10/2000, em homenagem aos 50 anos do Colégio Santo Antônio.

Palácio da Inconfidência, 19 de outubro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Júlio, João Batista de Oliveira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/10/2000, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2000.

Ermano Batista, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 125/2000

Comissão Especial para Indicação de Titular da FHEMIG

Relatório

Por meio da Mensagem nº 125/2000, que obedece à Emenda nº 26, de 1997, que modificou o art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o Governador do Estado enviou a esta Casa, para exame, o nome do Sr. Fausto Ferrer Froes para ocupar o cargo de Superintendente-Geral da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Instituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, I, "c", c/c o § 1º do art. 146 do Regimento Interno, cabe-nos emitir parecer a respeito da referida indicação.

Fundamentação

Esta Comissão examinou o cumprimento de todos os critérios exigidos para a ocupação do cargo. O indicado foi também submetido a arguição pública, na qual demonstrou os conhecimentos necessários.

Trata-se de pessoa capaz, comprometida com os princípios definidos pela Fundação e disposta a exercer com retidão e transparência um profícuo trabalho em prol dessa Instituição e do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do indicado para ocupar o cargo de direção da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2000.

Ailton Vilela, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Cristiano Canêdo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.133/2000

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 1133/2000 visa autorizar o DER-MG a assumir a estrada que menciona.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, obedecido ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, XII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Objetiva o Projeto de Lei nº 1.133/2000 autorizar o DER-MG a assumir o controle e a manutenção da estrada de rodagem que liga Angelândia à BR 120.

Segundo levantamentos feitos por esta Comissão junto ao DER-MG, o Município de Angelândia dista aproximadamente 500 km da Capital mineira, situando-se entre os Municípios de Capelinha e Malacacheta, na região Nordeste do Estado. Tem como acesso à BR-120 somente um trecho, que se encontra sob jurisdição do poder público local e que não foi incluído no Plano Rodoviário Estadual - PRE - e na rede conservada por aquele órgão.

De fato, cabe aos municípios a gestão e a manutenção de suas estradas. Casos como este em tela levam as Prefeituras responsáveis pela conservação a um enorme dispêndio de seus recursos, sacrificando-as; merecem, pois, uma análise mais acurada.

Não obstante a alegação do DER-MG, e considerando a difícil situação financeira dos municípios daquela longínqua região do Estado, cabe-nos tratar a matéria à luz da Lei nº 11.403, de 21/1/94. Da análise dessa lei conclui-se que, além de as ações que são objetivo da proposição se enquadrarem nas finalidades institucionais do referido órgão, cabe a este assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do território mineiro.

Dessa forma, entendemos que o Estado deve assumir tal encargo para propiciar àqueles municípios melhores condições de investimento na área social, mesmo porque é o ente que se encontra devidamente preparado e estruturado para tal fim.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.133/2000, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Arlen Santiago.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 553/99

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Sargento Rodrigues, objetiva a criação de banco de dados contendo o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado de Minas Gerais.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, vem o projeto a esta Comissão para, nos termos regimentais, receber parecer para o 2º turno. A redação do vencido, parte deste parecer, segue anexa.

Fundamentação

A proposta de criação de banco de dados, continuamente alimentado e atualizado, tem como objetivo subsidiar a formulação de políticas, ações e programas de segurança pública, constituindo os indicadores valioso instrumento para esse fim.

A segurança pública é um direito do cidadão, e, como tal, deve constituir um sistema abrangente de ações e, não, um trabalho pontual e isolado. O banco de dados fornecerá os indicativos para formulação dessas políticas.

O Plano Nacional de Segurança Pública prevê, no Capítulo IV, entre as medidas de natureza institucional, a criação do Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG - (ação 119), cadastro criminal unificado, e também a construção de base de dados para o acompanhamento das polícias (ação 123), ações essas que o projeto em exame inclui.

O substitutivo apresentado resultou de audiências e reuniões com entidades governamentais e da sociedade civil.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 553/99 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Luiz Tadeu Leite, relator - Glycon Terra Pinto.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 553/99

Dispõe sobre o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O poder público manterá, com a finalidade de integrar o registro e dar publicidade aos índices de violência e criminalidade no Estado, banco de dados relativo ao sistema criminal.

Parágrafo único - As políticas de segurança pública do Estado serão formuladas com base no banco de dados de que trata esta lei.

Art. 2º - Serão publicados, anualmente, os seguintes dados:

I - número de ocorrências relativas a violência e criminalidade registradas pelas Polícias Militar e Civil, por tipo de delito;

II - número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, por tipo de delito;

III - número de policiais civis e militares e de agentes penitenciários mortos em serviço;

IV - número de policiais civis e militares e de agentes penitenciários feridos em serviço;

V - número do efetivo da Polícia Militar, segundo as áreas administrativa e operacional;

VI - número do efetivo da Polícia Civil, dividido pelas áreas administrativa e operacional;

VII - número de prisões em flagrante efetuadas pela Polícia Militar;

VIII - número de autos de prisões em flagrante efetuados pela Polícia Civil;

IX - número de mandados de prisão cumpridos pelas Polícias Civil e Militar;

X - número de mandados de prisão emitidos;

XI - número de armas apreendidas pelas Polícias Civil e Militar;

XII - volume de entorpecentes apreendidos pelas Polícias Civil e Militar, dividido por grupos;

XIII - número de ingressos no sistema penitenciário;

XIV - número de alvarás de soltura cumpridos pelo sistema penitenciário;

XV - número de prisões em flagrante por ato infracional;

XVI - número de presos, provisórios e sentenciados, mantidos sob a guarda da Secretaria da Segurança Pública;

XVII - número de presos mantidos sob a guarda da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos;

XVIII - número de adolescentes sob a guarda da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos;

XIX - número de ocorrências de desaparecimento de pessoas;

XX - número de Promotores por comarca;

XXI - número de denúncias apresentadas pelo Ministério Público;

XXII - número de Juízes por comarca;

XXIII - número de sentenças e acórdãos proferidos em 1ª e 2ª instância.

Parágrafo único - A publicação mencionada neste artigo apresentará os dados globais, regionalizados e municipalizados, conforme definição estabelecida em decreto.

Art. 3º - Os dados originados e produzidos pela Polícia Militar, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, Ministério Público e Tribunal de Justiça serão sistematizados e publicados pela Fundação João Pinheiro.

Parágrafo único - Fica assegurado aos órgãos citados no "caput" o acesso ao banco de dados de que trata esta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 18/10/2000, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Maria Cândida Carvalho, ocorrido em 13/10/2000, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Lourdes Rezende Fonseca, ocorrido em 10/10/2000, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os Srs. Vítor Rodrigues e Ricardo Rodrigues, proprietários do Restaurante Maria das Tranças, pelos 50 anos de funcionamento deste (Requerimento nº 1.581/2000, do Deputado José Milton);

de congratulações com o Sr. Lúcio Urbano, Desembargador, pela decisão de restabelecer as atividades relacionadas com as máquinas caça-níqueis em Minas Gerais (Requerimento nº 1.586/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior);

de congratulações com o Sr. Cláudio Costa, Desembargador, pela decisão de restabelecer as atividades relacionadas com as máquinas caça-níqueis em Minas Gerais (Requerimento nº 1.587/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior);

de congratulações com o Sr. Orlando Carvalho, Desembargador, pela decisão de restabelecer as atividades relacionadas com as máquinas caça-níqueis em Minas Gerais (Requerimento nº 1.588/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior);

de congratulações com a Fiat do Brasil por sua eleição como melhor empresa para se trabalhar no País (Requerimento nº 1.591/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Reynaldo Ximenes Carneiro, Desembargador, pela comenda que lhe foi concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Requerimento nº 1.592/2000, do Deputado Ambrósio Pinto);

de pesar pelo falecimento da Sra. Márcia Kubitschek, ocorrido em 5/8/2000 (Requerimento nº 1.593/2000, da Deputada Elbe Brandão);

de congratulações com o jornal "Estado de Minas" pela promoção da MULTIMINAS (Requerimento nº 1.621/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o jornal "O Estado de S. Paulo" pela publicação do editorial "Proposta Indecente" em 29/8/2000 (Requerimento nº 1.624/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz);

de congratulações com o jornal "MG Turismo" por seus 15 anos de fundação (Requerimento nº 1.630/2000, do Deputado Fábio Avelar);

de congratulações com o Sr. Afonso Borges, promotor do evento "Sempre um Papo", e a Sra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, viúva do ex-Ouvidor da Polícia José Roberto Gonçalves de Rezende, pelo lançamento do livro "Ousar Lutar - Memórias da Guerrilha Que Vivi", do citado ex-Ouvidor (Requerimento nº 1.642/2000, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Alcoa Alumínio S.A. por seus 35 anos de atividades no Brasil (Requerimento nº 1.647/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a União dos Varejistas de Minas Gerais - UVMG - por seus 70 anos de fundação (Requerimento nº 1.650/2000, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - por seus 38 anos de fundação (Requerimento nº 1.651/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/10/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.775, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Cabo Morais

exonerando Mônica Maria de Oliveira Pinto do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 10.254, de 20/7/90, Resoluções nºs 5.105, de 26/9/91, 5.134, de 10/9/93, e na forma do disposto na Deliberação da Mesa nº 1.025, de 23/2/94, assinou os seguintes atos:

dispensando, a pedido, a partir de 9/10/2000, Cecília Zeh Fiúza, detentora de Função Pública correspondente a Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da mesma Secretaria;

dispensando, a pedido, a partir de 24/7/2000, Shelmer José Queiroga Filho, detentor de Função Pública correspondente a Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da mesma Secretaria.

Aviso de Licitação

Convite nº 55/2000 – Objeto: aquisição de material de informática. Licitantes vencedoras: Inkouse Empreendimentos Ltda. (subitem 1.5), CCS Informática Ltda. (subitens 1.3 e 1.6), Beckconnect Produtos para Redes Locais Ltda. (subitem 1.10), Licitbem Comercial Ltda. (subitem 1.12), Mercantil Mineira Mat. de Escritório Ltda. (subitem 1.11), Lopes &

Rubinger Informática Ltda. (subitem 1.2), AMD Informática Ltda. (subitem 1.1) e Deltatronic Com. e Rep. Ltda. (subitens 1.4, 1.8, 1.9 e 1.13). Licitante desclassificada: AMD Informática Ltda. (subitem 1.5).